



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 04/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 10 ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA GERAL DA PRAÇA DOS MIGRANTES.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em razão do alto nível de deterioração em que se encontra a referida Praça, deterioração esta decorrente do tempo de sua construção e da falta de manutenção adequada, estando com sua estrutura e seu monumento histórico prestes a não mais comportar reformas devido aos grandes danos provocados pelas intempéries.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios de toda Comunidade Ouropretense na conservação deste patrimônio histórico.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

